

RESOLUÇÃO Nº 001/2006

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da remuneração dos funcionários da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR GERSON ANTONIO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, promulga a presente

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica alterado o salário mensal dos funcionários da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, passando a vigorar da seguinte forma:

Parágrafo 1º - Assistente Administrativo passará de R\$ 1.036,00 (Um mil e trinta e seis reais) para R\$ 1.139,60 (Um mil cento e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Parágrafo 2º - Auxiliar Administrativo passará de R\$ 726,00 (Setecentos e vinte e seis reais) para R\$ 769,56 (Setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo 3º - Zeladora passará de R\$ 473,00 (Quatrocentos e setenta e três reais) para R\$ 501,38 (Quinhentos e um reais e trinta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação por afixação no átrio da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente em, 14 de março de 2006.

GERSON ANTONIO
PRESIDENTE

